Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º 2020/334474
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da COSANPA instruído nos autos do processo nº 2020/334474, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, cujo objeto é fornecimento de diversos Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S (Abafadores, Botinas, Sapatos, Capas, Capacetes, Cartuchos, Respiradores, Conjuntos para Soldador, Cintos, Luvas, Mangas, Mascaras, Óculos, Coletes e Macacões), destinados aos empregados da COSANPA, lotados na Regional Metropolitana de Belém e demais Regionais localizadas no interior do Estado do Pará, tudo em conformidade com os Apêndices II, III e IV do Termo de Referência UESM/DPL nº 13/2020, cujo critério de julgamento é **Menor preço por item**, no valor licitado de **R$ 700.031,38 (Setecentos Mil e Trinta e Um Reais e Trinta e oito Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **C MATOS DE LIMA COMERCIO DE VESTUARIOS E ACESSORIOS EIRELI**, CNPJ: 23.779.147/0001-27, no valor proposto de **R$ 259.158,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais) itens 1,3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10,11,12,13, 14, 16, 17, 18, 20 21, 24, 26, 27, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 19 de novembro de 2020.

Fernanda Regina de Pinho Paes
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Em exercício

Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º 2020/334474

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da COSANPA instruído nos autos do processo nº 2020/334474, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, cujo objeto é fornecimento de diversos Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S (Abafadores, Botinas, Sapatos, Capas, Capacetes, Cartuchos, Respiradores, Conjuntos para Soldador, Cintos, Luvas, Mangas, Mascaras, Óculos, Coletes e Macacões), destinados aos empregados da COSANPA, lotados na Regional Metropolitana de Belém e demais Regionais localizadas no interior do Estado do Pará, tudo em conformidade com os Apêndices II, III e IV do Termo de Referência UESM/DPL nº 13/2020, cujo critério de julgamento é **Menor preço por item**, no valor licitado de **R$ 700.031,38 (Setecentos Mil e Trinta e Um Reais e Trinta e oito Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 25.329.901/0001-52, no valor proposto de **R$ 20.951,80 (Vinte Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos) itens 15, 31, 32,** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 19 de novembro de 2020.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Em exercício

Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º 2020/334474

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da COSANPA instruído nos autos do processo nº 2020/334474, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, cujo objeto é fornecimento de diversos Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S (Abafadores, Botinas, Sapatos, Capas, Capacetes, Cartuchos, Respiradores, Conjuntos para Soldador, Cintos, Luvas, Mangas, Mascaras, Óculos, Coletes e Macacões), destinados aos empregados da COSANPA, lotados na Regional Metropolitana de Belém e demais Regionais localizadas no interior do Estado do Pará, tudo em conformidade com os Apêndices II, III e IV do Termo de Referência UESM/DPL nº 13/2020, cujo critério de julgamento é **Menor preço por item**, no valor licitado de **R$ 700.031,38 (Setecentos Mil e Trinta e Um Reais e Trinta e oito Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 27.509.080/0001-61 no valor proposto de **R$ 10.490,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) item 23,** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 19 de novembro de 2020.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Em exercício

Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º 2020/334474

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da COSANPA instruído nos autos do processo nº 2020/334474, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, cujo objeto é fornecimento de diversos Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S (Abafadores, Botinas, Sapatos, Capas, Capacetes, Cartuchos, Respiradores, Conjuntos para Soldador, Cintos, Luvas, Mangas, Mascaras, Óculos, Coletes e Macacões), destinados aos empregados da COSANPA, lotados na Regional Metropolitana de Belém e demais Regionais localizadas no interior do Estado do Pará, tudo em conformidade com os Apêndices II, III e IV do Termo de Referência UESM/DPL nº 13/2020, cujo critério de julgamento é **Menor preço por item**, no valor licitado de **R$ 700.031,38 (Setecentos Mil e Trinta e Um Reais e Trinta e oito Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, CNPJ: 32.769.025/0001-40 no valor proposto de **R$ 31.640,64 (Trinta e Um Mil e Seiscentos e Quarenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos) itens 2, 19, 22, 25,28, 33** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 19 de novembro de 2020.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Em exercício

Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N º 2020/334474
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da COSANPA instruído nos autos do processo nº 2020/334474, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, cujo objeto é fornecimento de diversos Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S (Abafadores, Botinas, Sapatos, Capas, Capacetes, Cartuchos, Respiradores, Conjuntos para Soldador, Cintos, Luvas, Mangas, Mascaras, Óculos, Coletes e Macacões), destinados aos empregados da COSANPA, lotados na Regional Metropolitana de Belém e demais Regionais localizadas no interior do Estado do Pará, tudo em conformidade com os Apêndices II, III e IV do Termo de Referência UESM/DPL nº 13/2020, cujo critério de julgamento é **Menor preço por item**, no valor licitado de **R$ 700.031,38 (Setecentos Mil e Trinta e Um Reais e Trinta e oito Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA IRELI**, CNPJ: 36.596.714/0001-51 no valor proposto de **R$ 8.201,65 (Oito Mil e Duzentos e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) item 34** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 19 de novembro de 2020.

Fernanda Regina de Pinho Paes
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Em exercício

Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º 2020/334474

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da COSANPA instruído nos autos do processo nº 2020/334474**,** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, cujo objeto é fornecimento de diversos Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S (Abafadores, Botinas, Sapatos, Capas, Capacetes, Cartuchos, Respiradores, Conjuntos para Soldador, Cintos, Luvas, Mangas, Mascaras, Óculos, Coletes e Macacões), destinados aos empregados da COSANPA, lotados na Regional Metropolitana de Belém e demais Regionais localizadas no interior do Estado do Pará, tudo em conformidade com os Apêndices II, III e IV do Termo de Referência UESM/DPL nº 13/2020, cujo critério de julgamento é **Menor preço por item**, no valor licitado de **R$ 700.031,38 (Setecentos Mil e Trinta e Um Reais e Trinta e oito Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **PGSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 38.398.257/0001-16, no valor proposto de **R$ 9.898,20 (Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos) item 30** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 19 de novembro de 2020.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Em exercício